



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **LEI MUNICIPAL Nº 1.389, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE UNIDADE EXECUTORA NO PPA 2016 E 2017, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL DOS EXERCÍCIOS DE 2016 A 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado a inclusão de Unidade Executora nos seguintes anexos:

ANEXO II - Planejamento Orçamentário - PPA - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos; ANEXO III - Planejamento Orçamentário - PPA - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do programa; ANEXO IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras do PPA 2016 a 2017, ANEXO V - LDO - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos; ANEXO VI - LDO - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental para o Exercício de 2016 a 2017, conforme detalhamento abaixo demonstrado:

**INCLUSÃO DE UNIDADE EXECUTORA NO PLANO PLURIANUAL DE 2016 A 2017  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2016 E 2017**

<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>02.10.06</b>	<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>10.122.0025.2067</b>	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, revogada as disposições em contrário.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 16 de dezembro de 2015.

  
**CIRINEU SILAS BITENGOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico